

EDITAL – PROFESSOR SALA DE LEITURA

A Diretoria de Ensino da Região de São Roque, município de São Roque, representada pela Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC nº 114, de 03-11-2021 Altera a Resolução SE 76, de 28-12-2017 e da portaria conjunta COPED e CITEM, de 01/12/2021 publicado no DOE de 02/12/2021 – Seção I São Paulo, 131 (229) – 45, que dispõe sobre a instalação de Salas e Ambientes de Leitura nas escolas da rede pública estadual torna publico esse edital de abertura do processo de seleção e designação para o posto de trabalho na função de Professor da Sala de Leitura.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- a) readaptado;
- b) titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- c) ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais;
- d) licenciado em Pedagogia;
- e) habilitado em Língua Portuguesa.
- f) qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

II – DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR DE SALA DE LEITURA:

- a) Organizar atividades em conjunto e durante aulas de professores de outros componentes curriculares;
- b) Promover eventos culturais e concursos literários locais e regionais;
- c) Apoiar o funcionamento de todas as atividades de leitura desenvolvidas nas unidades escolares tais como saraus, clubes de leitura, entre outros;
- d) Propor atendimento em projetos especiais de leitura com turmas/grupos parciais, multisseriados e de forma alternada com os professores de demais componentes curriculares;
- e) Propor formas de atendimento à comunidade escolar de forma a estimular o protagonismo dos estudantes;
- f) Articular formas de atendimento considerando a instituição de Comissões de Escola;
- g) Apoiar as ações de cunho pedagógico que apoiem o desenvolvimento curricular.

III – CARGA HORÁRIA

O candidato selecionado cumprirá a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas no período da manhã e tarde, sendo:

a) 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

b) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

c) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

IV – ATRIBUIÇÃO

Dia: 20/03/2024

Local: EE Germano Negrini

Avenida São Luiz, nº 108 – Jardim Villaça, São Roque - SP

Horário: 9h00min

V– ENTREVISTA

A direção da escola submeterá o candidato classificado a entrevista na Unidade Escolar escolhida.

VI – VAGAS

Unidade Escolar	Horas
EE Honorina Rios de Carvalho Mello -PEI	40
EE Humberto Victorazzo Prof.	40
EE Roque Bastos Prof.	40
EE Laurinda Vieira Pinto Profª	40
EE Frederico Marcicano	40
EE Lino Vieira Ruivo - PEI	40
EE Nazária Cipriano de Freitas	40
EE Malir Terezinha Ramalho Gomes	40
EE Altina Júlia de Oliveira Profª. - PEI	40
EE Maria de Oliveira Lellis Ito Profª. - PEI	40
EE Germano Negrini Prof.	40
EE Epaminondas de Oliveira Prof.	40
EE Paulo Soares da Silva	40
EE Elias Alves da Costa Bel. - PEI	40
EE Jardim São Lucas - PEI	40
EE Leonardo Soares Rodrigues	40
EE Lúcia Helena César - PEI	40
EE Valêncio Soares Rodrigues - PEI	40



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Diretoria de Ensino da Região de São Roque
Avenida Tiradentes nº148 – São Roque
CEP.18.130-470
Fone: (11) 4719- 9200

São Roque, 14 de março de 2024.

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO - DESRQ